**Portaria n. 234 de 22 de ABRIL de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 019/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 105ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 20 e 22 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias as ações do Grupo de Trabalho que elaborou a Prestação de Contas do Coren-MS referente ao exercício 2015, para atender as prerrogativas do Tribunal de Contas da União e do Conselho Federal de Enfermagem, no que tange a Lei de Acesso à Informação.
2. O referido grupo de trabalho será composto pela conselheira e pelos funcionários abaixo:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti (Coordenadora);

- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Membro);

- Sr. Ézio João Stranieri Júnior (Membro);

- Sr. Éder Ribeiro (Membro);

- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro) e;

- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476